

III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 1262040

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 248/2025 - GS/SEDUC, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O Secretário de Estado de Educação, no exercício das atribuições previstas no art. 138 e seguintes da Constituição do Estado do Pará e considerando os autos do PAE nº 2024/235252 que trata do cumprimento de decisão judicial nos autos do processo nº 0812586.05.2024.8.14.0301, RESOLVE:

Art. 1º Conceder a progressão funcional horizontal prevista no art. 14 da Lei nº 7.442/2010 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação para o servidor CARLOS ALBERTO MARTINS ocupante do cargo efetivo de professor, Classe II, Nível A passando a ser posicionada na Classe II, Nível E.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 22.07.2025.

RICARDO NASSER SEFER

Secretário de Educação

Protocolo: 1262048

RETIFICAR

Portaria nº.006369/2025 de 30/10/2025

De acordo com o Processo nº 3377241/2025.

Retificar na Portaria nº 6270/2025 de 23/10/2025, que cedeu para a FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE, com ônus para o órgão de origem para sem ônus para o órgão de origem, no período de 10/09/2025 a 09/09/2026, servidor FABRICIO VINICIUS ANDRADE DE SOUZA, matrícula 5891500-1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional A, lotada nesta Secretaria.

Protocolo: 1262080

PORTARIA Nº 249/2025 - GS/SEDUC, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O Secretário de Estado de Educação, no exercício das atribuições previstas no art. 138 e seguintes da Constituição do Estado do Pará e considerando os autos do PAE nº 2023/724324 que trata do cumprimento de decisão judicial nos autos do processo nº 0851886-08.2023.8.14.0301, RESOLVE:

Art. 1º Conceder a progressão funcional vertical prevista no art. 15 da Lei nº 7.442/2010 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação para o servidor MARCOS HENRIQUE PEREIRA PAIVA ocupante do cargo de Professor, classe II, nível D passando a ser posicionado na classe III, nível D.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 05.05.2025.

RICARDO NASSER SEFER

Secretário de Educação

Protocolo: 1262051

PORTARIA Nº 253/2025 - GS/SEDUC, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O Secretário de Estado de Educação, no exercício das atribuições previstas no art. 138 e seguintes da Constituição do Estado do Pará e considerando os autos do PAE nº 2022/376687 que trata do cumprimento de decisão judicial nos autos do processo nº 0805364-54.2022.8.14.0301, RESOLVE:

Art. 1º Conceder a progressão funcional horizontal prevista no art. 14 da Lei nº 7.442/2010 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação para a servidora LUANA MENEZES MOREIRA ocupante do cargo efetivo de professor, Classe I, Nível A passando a ser posicionada na Classe I, Nível E.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 27.05.2025.

RICARDO NASSER SEFER

Secretário de Educação

Protocolo: 1262060

PORTARIA Nº 250/2025 - GS/SEDUC, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, Considerando o teor do expediente da Diretoria de Planejamento de Rede (DPLAN), datado de 15 de setembro de 2025, que solicita tornar sem efeito a Portaria publicada no Diário Oficial em 27 de agosto de 2025, para evitar duplicidade de registros sobre a mesma matéria;

Considerando que há Portaria anterior, de 25 de agosto de 2025, tratando do mesmo objeto;

Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2021/635674,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 178/2025-GAB/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.341, de 27 de agosto de 2025, que autoriza a extinção da EEEM Papa Paulo VI - Anexo II.

Art. 2º Fica mantida a Portaria nº 172/2025-GAB/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.337, de 25 de agosto de 2025, que versa sobre a mesma matéria, permanecendo válidos todos os seus efeitos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO NASSER SEFER

Secretário de Educação

Protocolo: 1262054

PORTARIA Nº 251/2025 - GS/SEDUC, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O Secretário de Estado de Educação, no exercício das atribuições previstas no art. 138 e seguintes da Constituição do Estado do Pará e considerando os autos do PAE nº 2023/617114 que trata do cumprimento de decisão judicial nos autos do processo nº 0845441-71.2023.8.14.0301, RESOLVE:

Art. 1º Conceder a progressão funcional horizontal prevista no art. 14 da Lei nº 7.442/2010 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação para a servidora MALILA DO SOCORRO SANTOS BRAGANÇA ocupante do cargo efetivo de especialista em educação, Classe II, Nível C passando a ser posicionada na Classe II, Nível E.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 15.04.2025.

RICARDO NASSER SEFER

Secretário de Educação

Protocolo: 1262056

PORTARIA Nº 256/2025 - GS/SEDUC, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O Secretário de Estado de Educação, no exercício das atribuições previstas no art. 138 e seguintes da Constituição do Estado do Pará e considerando os autos do PAE nº 2023/941974 que trata do cumprimento de decisão judicial nos autos do processo nº 0805493-30.2020.8.14.0301, RESOLVE:

Art. 1º Conceder a progressão funcional horizontal prevista no art. 14 da Lei nº 7.442/2010 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação para a servidora MARIA LÚCIA DA SILVA ocupante do cargo efetivo de professor, Classe I, Nível I passando a ser posicionada na Classe I, Nível L.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 04.04.2025.

RICARDO NASSER SEFER

Secretário de Educação

Protocolo: 1262065

PORTARIA Nº 254/2025 - GS/SEDUC, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 138, parágrafo único, V, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas uma obrigação da Administração;

Considerando os termos do Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor, Fiscal titular e Fiscal Suplente do Contrato nº 060/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e a Mídia Center Serviços de Produção Musical, Cinematográfica e Eventos Ltda.

I - Gestor do Contrato: IVANA SUENE DA COSTA BARRETO SOUZA, matrícula nº 5897380.

II - Fiscal titular: ADRIA LIANA RIBEIRO DA SILVA PERACCHI, matrícula nº 57220432/1.

III - Fiscal suplente: DORIVAL RIBEIRO DA POÇA JUNIOR, matrícula nº 57212953/1.

Art. 2º As atividades laborais dos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do respectivo contrato não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO NASSER SEFER

Secretário de Educação

Protocolo: 1262062

PORTARIA Nº 255/2025 - GS/SEDUC, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O Secretário de Estado de Educação, no exercício das atribuições previstas no art. 138 e seguintes da Constituição do Estado do Pará e considerando os autos do PAE nº 2023/1226752 que trata do cumprimento de decisão judicial nos autos do processo nº 0867395-76.2023.8.14.0301, RESOLVE:

Art. 1º Conceder a progressão funcional horizontal prevista no art. 14 da Lei nº 7.442/2010 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação para a servidora SILVANA DO SOCORRO MODESTO DA SILVA ocupante do cargo efetivo de professor, Classe I, Nível D passando a ser posicionada na Classe I, Nível F.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 21.07.2025.

RICARDO NASSER SEFER

Secretário de Educação

Protocolo: 1262063